



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018 – PMM, QUE PREVÊ A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS E GRAXA LUBRIFICANTE PARA MAQUINÁRIOS PESADOS.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Lucas Batista Pesco, Diego Aguiar da Silva Carneiro, Naiara do Rocio Leite e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no fornecimento de **PEÇAS, INSUMOS E GRAXA LUBRIFICANTE PARA MAQUINÁRIOS PESADOS**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que 03 (três) empresas protocolaram os envelopes para participar do certame, **ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.300.955/0001-26, **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 95.420.972/0001-41 e **JULIO SILVESTRI FILHO ME**, inscrita no CNPJ nº 15.680.150/0001-50. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01, contendo a proposta de preços das empresas **ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP** e **JULIO SILVESTRI FILHO ME**. Após a fase de lances foram declaradas vencedoras as empresas **ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** e **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, conforme relatório final em anexo, constante no histórico do pregão. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da empresa **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, que após analisados pela pregoeira e comissão, a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. A empresa **ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** foi declarada **INABILITADA** pois não apresentou a página 36 do balanço patrimonial, no qual não possibilitou a confirmação dos cálculos no demonstrativos dos índices financeiros, de acordo com o item 12.1 do referido edital. Passamos para abertura do envelope de habilitação da segunda colocada, a empresa **JULIO SILVESTRI FILHO ME**, que após analisados pela pregoeira e comissão, a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. A empresa **ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** manifestou interesse em interpor recurso contra a inabilitação da mesma. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Diego Aguiar da Silva Carneiro digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

**COMISSÃO:**

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Lucas Batista Pesco – Membro

Diego Aguiar da Silva Carneiro – Membro

Naiara do Rocio Leite – Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7 – Membro

**LICITANTES:**

**ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

**TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**

**JULIO SILVESTRI FILHO ME.**